



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2008.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR MARCOS ALEXANDRE MAIA DE CASTRO".

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução nº ____ de ____ de ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2008
Nº 039 LIVº 05 FLº

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor **MARCOS ALEXANDRE MAIA DE CASTRO**”.

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

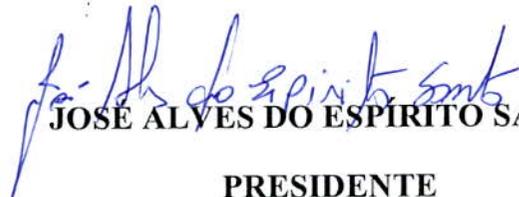
DECRETO LEGISLATIVO:

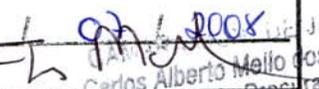
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor **MARCOS ALEXANDRE MAIA DE CASTRO**, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

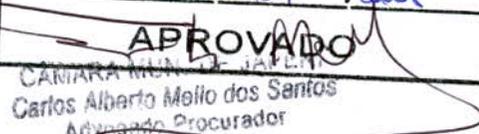
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 01 / 07 / 2008

Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 01 / 07 / 2008
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

"Omitida do DOJ nº 1.920, do dia 23 de dezembro de 2008"

"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder subvenção a Blocos Carnavalescos e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por Decreto subvenção como ajuda para organização do desfile de carnaval, em todos os exercícios, aos Blocos Carnavalescos devidamente organizados e registrados no Município de Japeri.

Parágrafo Único: Os Blocos Carnavalescos que atenderem as exigências do Art. 1º desta lei, deverão prestar contas da subvenção recebida até 30 (trinta) dias após o carnaval, através de recibos e notas fiscais da aplicação do presente recurso.

Art. 2º. As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 22 de dezembro de 2008.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0094/2009

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

NOMEAR ILMAR VITÓRIO, a contar de 01/01/2009, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-1, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Japeri, 02 de Janeiro de 2009.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japeri

PORTARIA Nº 0095/2009

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

NOMEAR CARLOS RENATO CARVALHO FONSECA, a contar de 01/01/2009, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo DAS-1, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Japeri, 02 de Janeiro de 2009.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japeri

PORTARIA Nº 0096/2009

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

NOMEAR MARCELO MARTINS NEGREIROS, a contar de 01/01/2009, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo DAS-2, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Japeri, 02 de

IVALDO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas

NOMEAR MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, Símbolo

Japeri, 02 de J

IVALDO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas

NOMEAR MICHELE DE BARROS RAMOS, a contar de
EXECUTIVO, Símbolo DAS-2, vinculado à

Japeri, 02 de J

IVALDO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas

NOMEAR KARINA KODATE FERREIRA, a contar de:
VO, Símbolo DAS-2, vinculado à SECF

Japeri, 02 de Ja

IVALDO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Japeri, no uso de suas

NOMEAR EDNA MORONES PEREIRA, a contar de 1
ARQUIVO GERAL - símbolo DAS-2, vinculado a S

